



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 35-2022

1º de setembro de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 1º de setembro de 2022  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações.

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem Alterações.

#### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

FUNÇÕES DIVERSAS: COMANDANTE DO 2ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM – TANGARÁ

A contar de 31/8/22, retorna ao Comando do 2º/1º/2ª/2ºBBM, o 2º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN, por conclusão de férias, deixando de responder o Cb BM Mtcl 930586-6 FELIPE PERI.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 35 da 2ª/2ºBBM, de 1º/9/22)

#### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

##### **FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO**

Do Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CESAR NILES, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 26/8/22;

Do Sd BM Mtcl 609849-5 THIAGO DA SILVA PALMA, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 31/8/22;

Do Sd BM Mtcl 610021-0 GUILHERME MARTINS DE SOUZA, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, a contar de 31/8/22.

##### **FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO**

Do Sd BM Mtcl 609871-1 TANAMIR QUINTINO DE OLIVEIRA MARTINS, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 1º/9/22;

Do Sd BM Mtcl 609893-2 NÍCOLAS FERNANDES WAGNER SANDRI, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, a contar de 2/9/22.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI  
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 35 da 1ª/2ºBBM, de 1º/9/22)

Do Sd BM Mtcl 609813-4 THALIS AUGUSTO VIEIRA, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, a contar de 1º/9/22.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 35 da 2ª/2ºBBM, de 1º/9/22)

#### MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609878-9 ANDERSON SANTANA GONÇALVES do 2º/1º/2ª/2ºBBM – Tangará para o 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá – por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 19131/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Transcrito da Nota Nº 933-22-DP: **Movimentação Sem Ônus, de 29/8/22**)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

PORTARIA DE PADBC Nº 220-A/2022/COORDPROGCOM/2ºBBM, de 26 de agosto de 2022

OBM: 1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/2ºBBM  
MUNICÍPIO: SANTA CECÍLIA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 220/2022/2ºBBM

O 2º Sgt RODRIGO TAMANINI DA SILVA, Comandante da OBM de Santa Cecília, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o PADBC Nr 220/2022/2ºBBM a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela BC PATRÍCIA RODRIGUES, CPF: 081.948.099-16, prestadora de serviço comunitário no 1º/2º/1ª/2ºBBM, por ter deixado de prestar continência ao Comandante do GBM e, dessa forma, supostamente, faltado com respeito com militar e por não ter realizado a conferência completa do material do ASU ao assumir o serviço como socorrista no dia 5 de julho de 2022, incorrendo, em tese em transgressão disciplinar conforme prevê o Capítulo XII da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 691982-0 ANDERSON DA SILVA MOTTA como Encarregado do PADBC, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PADBC, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se em Nota para Boletim da 1ª/2ºBBM.

2º Sargento BM RODRIGO TAMANINI DA SILVA

Comandante do 1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 35 da 1ª/2ºBBM, de 1º/9/22**)

NOTA DE PUNIÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 175/2022/CBMSC

Puno o 3º Sgt BM Mtcl 931776-7 JONAS DE LIMA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, com 72 HORAS DE DETENÇÃO, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no Art. 13, concomitante com os itens 7, 20, 79 e 99 do Anexo I, tudo do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980;

Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento) e nº 2 (relevância de serviços prestados) do Art. 17, e a circunstância agravante de nº 2 (Prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) do Art. 18.

Releva-se o cumprimento da punição imposta com fulcro no Art. 45, Parágrafo Único, Item 1 (quando ficar comprovado que foram atingidos os objetivos visados com a aplicação da mesma, independente do tempo de punição a cumprir), do RDPMSC; Transgressão Média. Permanece no comportamento Ótimo.

Quartel em Curitiba - SC, 29 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI  
Comandante do 2ºBBM

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI**  
Comandante do 2ºBBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **GV300J74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLYAN FAZZIONI** (CPF: 006.XXX.389-XX) em 02/09/2022 às 10:29:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI9HVjNPMEo3NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **GV300J74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.